



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 145/2015 – CONTRATO N.º 115/2015

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EQUIPE DO CODASP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O SR. ADRIEL DO PRADO MENDES.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato a locação do imóvel localizado à Rua Cabreúva, nº 94, Jardim Pica Pau, em São Miguel Arcanjo/SP, a ser utilizado para atender os funcionários da CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, através do convenio firmado com a prefeitura, PROJETO MELHOR CAMINHO, firmado em 07 de outubro de 2015, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCÁTARIA** e **ADRIEL DO PRADO MENDES**, RG. n.º 41.048.736-3 SSP/SP e CPF/MF nº 300.842.058-30, residente à Rua Jose Pereira Sobrinho, nº 48, Cohab II, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, estes têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula VIII do contrato supra mencionado, fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a vigência contratual, a partir de 08 de janeiro de 2016.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 05 de Janeiro de 2016.

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito Municipa

Locador: ADRIEL DO PRADO MENDES

CPF/MF nº 300.842.058-30

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: